



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 1320/2006

Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de
Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E
EU, PREFEITA MUNICIPAL (em exercício), SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Órgão	07	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária	07.004	Depto de Serviços Urbanos
Atividade	06.182.1502.2-070	Manut. Corpo de Bombeiro Comunitário
Conta/Elemento	2090- 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	0.1020 FUNREBOM	
	Valor R\$	10.000,00
Conta/Elemento	2070- 3390.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	0.1020 FUNREBOM	
	Valor R\$	10.000,00
Conta/Elemento	2080- 3390.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0.1020 FUNREBOM	
	Valor R\$	20.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I - R\$ 39.500,00 – proveniente do excesso de arrecadação das rubricas de receita e fontes de recurso abaixo especificadas:

a) Rubrica: 11.22.99.02.00.00 – Taxa de Combate a Incêndios

II - R\$ 500,00 – proveniente do excesso de arrecadação das rubricas de receita e fontes de recurso abaixo especificadas:

a) Rubrica: 19.11.99.06.00.00 – Juros e multas de mora Taxa de Combate a Incêndios



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-06

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de outubro de 2006.


Nara Dequêch Teigão
Prefeita Municipal
(em exercício)